



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507230001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507230001, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA E A EMPRESA MICHELE GOMES ALVES LIRA.

A(O) **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.827.710/0001-90, situado na RUA MAJOR VENTURA, 02, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). --, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº --, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MICHELE GOMES ALVES LIRA, com sede na RUA PRINCIPAL GUILHERME MAGALHAES FILHO, 204, BEIRA RIO, Catunda / CE - CEP: 62.297-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.384.081/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MICHELE GOMES ALVES LIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 054.315.853-55, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250609/0001-48, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202507230001, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202507230001, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 . .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.



DATA: 20/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

Rua Major Ventura n. ° 02 - Centro - Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ:

00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 24 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 1707.01/2025/CMMT

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507230001 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/07/2026
AVANÇADA

Rua Major Ventura n.º 02 - Centro - Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt-camara@hotmail.com TEL: (88) 3696-2203 CNPJ:

00.827.710/0001-90



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Monsenhor Tabosa/CE, 20 de julho de 2026

assinado eletronicamente

Antonio Carlos Marcondes De Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

assinado eletronicamente

Michele Gomes Alves Lira
REPRESENTANTE

Testemunhas:

1. _____
2. _____



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/07/2026
AVANÇADA